



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 009, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de membro de Conselho Municipal.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são resolve e DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro do Conselho Consultivo do SIM - Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Pato Bragado, representante da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento, nomeado pelo Decreto nº 068, de 07 de abril de 2020, passando do senhor Ageu Juarez Fidler para o senhor Volmir Wollmann.

Parágrafo Único: Os demais membros nomeados pelo Decreto 068/2020, permanecem inalterados.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2021.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2191*
de *25/01/21* Fl. _____
Visto _____